Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 6 de julho de 2022 - n.º 2443 - Ano XXVI - Caderno B
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 2 páginas

Secretaria de Governo

Memorando nº 32.542/2022

D E C R E T O N° 10.014

de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
1067 - 21.101.15.451.0057.2131.339030.91.1100000..R$ 350.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2.021, conforme segue:
Recursos Próprios.....R$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Interino

- Ricardo Henrique Freire Vieira -
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 32.544/2022

D E C R E T O N° 10.015

de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.900.000,00** (hum milhão e novecentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/27A9-4DAF-E34D-32FE e informe o código 27A9-4DAF-E34D-32FE

Atos do Poder Executivo

de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.900.000,00** (hum milhão e novecentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
488 - 21.101.15.451.0057.2131.339030.01.1100000....R$ 100.000,00
491 - 21.101.15.451.0057.2131.339039.01.1100000.R$ 1.100.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
728 - 27.101.15.451.0009.1004.449051.01.1100000....R$ 700.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
728 - 27.101.15.451.0009.1004.449051.01.1100000.R$ 1.200.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
789 - 30.101.26.782.0088.2214.339039.01.1100000....R$ 700.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de julho de 2022.

-Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Interino

- Ricardo Henrique Freire Vieira -
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

-José Ferreira Neto-
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS - Substituto

- Ricardo Henrique Freire Vieira -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/27A9-4DAF-E34D-32FE e informe o código 27A9-4DAF-E34D-32FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27A9-4DAF-E34D-32FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 06/07/2022 17:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/27A9-4DAF-E34D-32FE